

Projeto de Lei Nº....., DE 2007

(Do Sr. Neilton Mulim)

Estabelece a obrigatoriedade da comunicação ao Congresso Nacional da situação dos imigrantes no Brasil e dos emigrantes brasileiros no exterior.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade da comunicação ao Congresso Nacional da situação dos imigrantes no Brasil e dos emigrantes brasileiros no exterior.

Art. 2º O Governo Federal deverá comunicar, através do Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, ao Congresso Nacional, a situação dos imigrantes no Brasil e dos brasileiros emigrantes no exterior.

§ 1º A comunicação deverá ser semestral e deverá conter, dentre outras as seguintes informações:

- I – número de brasileiros legais em cada país;
- II – número estimado de brasileiros ilegais em cada país;
- III – número de brasileiros presos por ingresso ilegal;
- IV – número de brasileiros presos por prática de crimes;
- V – número de imigrantes legais no Brasil;
- VI – número estimado de imigrantes ilegais no Brasil;

VII – medidas políticas e legais para regularização e amparo aos imigrantes e emigrantes, tais como documentações, assistência jurídica e apoio a profissionalização;

§ 2º A comunicação deverá ser feita para a Câmara dos Deputados, através de sua Comissão de Relações Exteriores.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado Federal NEILTON MULIM

Gabinete 639 – Anexo IV – Câmara dos Deputados - CEP. 70.160.900 – Brasília/DF

Tel.: 61 – 32155639 – Fax: 61 – 32152639

e-mail: dep.neiltonmulim@camara.gov.br

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos temos assistido de forma passiva milhares de cidadãos brasileiros que deixam a nossa pátria em busca de melhores oportunidades de vida em todos os continentes do mundo. Esses deixam as suas famílias em busca do eldorado, na esperança de vencer na vida e um dia retornar a sua pátria querida e ao convívio dos seus entes queridos.

Ocorre que ingressam de forma ilegal em vários países e são explorados e submetidos a uma vida humilhante e indigna para qualquer ser humano. Muitos ainda estão vivendo numa situação de trabalho escravo e outros são prisioneiros, não por terem praticado algum crime, mas sim somente por ingresso ilegal no país.

O Congresso Nacional não pode mais fechar os olhos a essa triste situação, faz-se necessário que a Câmara dos Deputados, através da Comissão que tem competência regimental dê um passo à frente no sentido de adotar as medidas necessárias, não somente em relação aos brasileiros emigrantes, mas também aos estrangeiros que se encontram em nosso país.

Temos a certeza que os nobres pares irão apoiar esta proposição e com a sua aprovação estaremos criando as condições legais e políticas para o estudo e apresentação de propostas concretas para a solução desse grave problema.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

DEPUTADO NEILTON MULIM

PR- RJ

Deputado Federal NEILTON MULIM
Gabinete 639 – Anexo IV – Câmara dos Deputados - CEP. 70.160.900 – Brasília/DF
Tel.: 61 – 32155639 – Fax: 61 – 32152639
e-mail: dep.neiltonmulim@camara.gov.br